

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE FACILITAR O ENDEREÇO UTILIZADO PELOS USUÁRIOS DO E-SUS DE TROMBUDO CENTRAL,
CONSIDERANDO HÁ NECESSIDADE DE CRIAR UM DOMÍNIO FACILITADO, TENDO A CERTEZA DE QUE NENHUMA OUTRA EMPRESA VAI USAR O NOME QUE VOCÊ ESCOLHEU PARA SUA MARCA PARA CRIAR UM SITE, PRECISANDO REGISTRAR O DOMÍNIO O QUANTO ANTES.
CONSIDERANDO QUE O CERTIFICADO DIGITAL PERMITE UMA TRANSAÇÃO SEGURA DE INFORMAÇÕES AO CERTIFICAR A IDENTIDADE DO EMISSOR E GARANTIR INTEGRIDADE E CONFIDENCIALIDADE DA MENSAGEM. COM PROCEDIMENTOS LÓGICOS E COMPLEXOS, O CERTIFICADO DIGITAL CONFERE VALIDADE E SEGURANÇA EM TRANSAÇÕES DIGITAIS. COM ISSO, ENTENDENDO QUE: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO É UMA SÉRIE DE AÇÕES ADOTADAS ESTRATEGICAMENTE PARA CONTROLAR E EVITAR RISCOS DE ROUBO, DANOS E PERDAS DOS DADOS, DISPOSITIVOS, SERVIDORES, SISTEMAS E REDES.
SENDO ASSIM JUSTIFICAMOS A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DO DOMÍNIO E INSTALAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL NO SERVIDOR DO E-SUS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO SC, E CONFORME AS PESQUISAS FEITAS, QUE DEMONSTRARAM QUE O VALOR APRESENTADO CONDIZ COM O VALOR PRATICADO NO MERCADO E CONSULTAS DE IDONEIDADE REALIZADA, ENTENDE-SE QUE RECAI PELA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **EQUALITI SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 12.421.647/0001-76, SITUADO NA RUA COELHO NETO, 191, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL SC, EM FACE DO MENOR VALOR APRESENTADO E A MESMA POSSUIR TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIAS PARA ESSA CONTRATAÇÃO.**

Trombudo Central/SC, 10 de março de 2025.

Rosiani Gottardi Adami
Secretária de Saúde
Portaria nº 001/2025